PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 149
PROJETO DE LEI... 152/95
AUTORIA.. Antonio
R. Dallin Neto R

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1426 Pág. 15
Data 12/12/95

LEI Nº 118/95

SÚMULA: Altera a denominação da Rua Siriema, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Siriema, localizada no Distrito de Pirapó, para **RUA MANOEL GOUVEIA.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 de dezembro de 1.995

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal